

PROCESSO	:	11774-9/2012
PRINCIPAL	:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
DESCRIÇÃO	:	EXERCÍCIO DE 2012 (RELATÓRIO DE DEFESA)
GESTOR	:	JOSE EPIFANIO BRAGA

PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,

Trata-se de análise da defesa das Contas Anuais de Gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres, referentes ao exercício de 2012, sob a gestão do senhor José Epifânio Braga, Diretor Executivo.

Por meio de relatório técnico de defesa (fls. 174-178), desenvolvido pelos senhores Edmar Cláudio Marangon e Osiel Mendes de Oliveira, Auditores Públicos Externos, e pelo senhor Jaime Carlos Kreutz, Técnico de Controle Público Externo, concluiu-se:

a) pelo saneamento do achado de auditoria de número 6.1;

b) pela manutenção dos seguintes achados de auditoria:

RESPONSABILIDADE	ACHADO DE AUDITORIA	GLOSA (UPF)	CÓDIGO	NATUREZA
José Epifânio Braga	6.2	-	LB 14	grave
	6.3	-	Não Classificada	grave
	6.4.	-	DB 14	grave
TOTAL		-		

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado à Relatora para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2013.

EDMAR CLÁUDIO MARANGON

Subsecretário de Controle Externo

Ex.^{ma} Sra. Relatora,

Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.

CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA

Secretário de Controle Externo